



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

## LEI MUNICIPAL Nº 1233 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

Publicado e afixado no local de costume,  
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 30/09/2014

*Carmem F. G. Caetano*  
Ag. Administrativo

Dispõe sobre a abertura de crédito especial.

**Art.1º.** Fica o poder executivo do Município de Serrania autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 7.604,70 (sete mil seiscentos e quatro reais e setenta centavos) em conformidade com o art. 41 inciso II, da Lei federal nº 4320, de 17 de março de 1964, para cobertura de despesas deste Município.

**Parágrafo único.** Para cumprimento da presente norma fica autorizado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

02	Poder Executivo
02.05	Sec.Mun. De Saúde
02.05.10	Saúde
02.05.10.301	Atenção Básica
02.05.10.301.0007	Atenção Primária a Saúde
02.05.10.301.0007.1.015	Aquisição Veículos Móveis e Equip. Unidades Básicas de Saúde
449052000000-00.01.0055	Equipamentos e material Permanente
R\$ 3.490,00	

02	Poder Executivo
02.04	Sec.Mun. De Educação
02.04.12	Educação
02.04.12.365	Educação Infantil
02.04.12.365.0028	Educação Básica
02.04.12.365.0028.1.009	Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Ensino infantil
449052000000-00.01.0019	Equipamentos e material Permanente
R\$ 2.114,70	

02	Poder Executivo
02.04	Sec.Mun. De Educação
02.04.12	Educação
02.04.12.361	Ensino Fundamental
02.04.12.361.0028	Educação Básica
02.04.12.361.0028.2.054	Manutenção Atividades do Fundeb 40% Fundamental
339014000000-00 01 0019	Diárias – Pessoal Civil
	Recursos Fundeb 40%
R\$ 2.000,00	

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**

CNPJ: 18.243.261/0001-06

**Art. 2º.** Os recursos utilizados para abertura do crédito previsto no artigo anterior será proveniente de tendência de excesso de Arrecadação conforme artigo 43 inciso II da lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Recurso 155	Transferências de Recursos do fundo Estadual de Saúde	R\$	3.490,00
Recurso 119	Transf. Do Fundeb para Aplicação em outras despesas da Educação	R\$	2.114,70
Recurso 147	Transf. Salário Educação	R\$	2.000,00
		R\$	7.604,70

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania, em 30 de setembro de 2014.

**Lúcio Dias Caetano**  
Prefeito Municipal